Sumaré Leilões

LEONETE MORAES AGUIAR

Leiloeira Oficial - JUCESP 911

Plataforma:
www.sumareleiloes.com.br | 19 3803.9000

DATA DO LEILÃO: 25/05/2022 às 10h**. COMITENTE:** Detran.SP - Santa Cruz do Rio Pardo. **VISITAÇÃO:** 24/05/2022 das 8h às 16h30 e no dia 25/05/2022 das 8h às 10h. **ENDEREÇO:** Rodovia Plácido Lourenzeti, KM 3 - Água Azul em Santa Cruz do Rio Pardo/SP **RELAÇÃO DE LOTE:** 2)CG-ECW7394, 3)SUZUKI-DYO6487, 12)CG-DPY8943, 15)CB-BQX8002, 21)PALIO-DHH2784, 22)CG-BWX0710, 24)BIZ-DPZ4447, 26)GOL-CQE4177, 36)GOL-DSA2009, 52)CG-DVZ0863, 55)CBX-CVG4158, 56)GOL-JUA9404, 60)CG-FZJ6309, 65)CBX-CTE9207, 68)CG-DHC8H48, 70)CG-EGX9069, 87)SUPER-ECX9010, 88)CG-ECX8086, 95)CBX-CTF2329, 105)CBX-BZZ0176, 108)CG-DNF8772, 111)CORSA-CWI4289, 113)JH125F-OPE2962, 114)C100-BHZ4672, 115)CBX-9C2MC35005R044456, 121)CORSA-AJG3180, 123)JH125F-ESY2019, 127)YBR-DLN0414, 131)VECTRA-DBP6957, 138)CG-DYQ1705, 140)CG150-ECW7J68, 146)CG-DHM0665, 148)CG-EHJ7885, 155)CG-ESL6047, 160)CG150-ECX9044, 163)FAZER-DTM6542, 181)GOL-DUT5653, 188)CG-ESD6060, 202)CB-FNA7388, 211)VW-ELQ3276, 212)HONDA-ESL6627, 217)MONZA-BOW7365, 221)CROSSFOX-EJC5J53, 223)DEL-CSV2990, 224)FIAT-ACD7177, 230)VOYAGE-BJO7074, 233)ESCORT-ABO9177, 235)FIAT-CBK1514, 236)GOL-CBW7992, 239)GOL-BJP0283, 240)VOYAGE-BGU2815, 241)FUSCA-CTX6032, 246)GOL-CXF8282, 251)GOL-DFO1471, 253)ESCORT-BJC3I72, 254)PALIO-CHW5633, 255)FORD-HZN5437, 256)GOL-CSY6126, 262)CORSA-CCK2659, 269)PARATI-CRL2465, 275)VW-LAT0491, 279)PARATI-BPP8671, 284)PALIO-CYE6478, 292)KADETT-BUV6839, 296)GOL-BIO8852, 299)PASSAT-BVU9882, 304)PALIO-DVO8521, 306)GOL-BPD4994, 309)SANTANA-BQS5070, 314)PREMIO-BJP2671, 316)GOL-BLE4201, 317)VECTRA-ATS7580, 318)UNO-CKB6111, 319)SANTANA-CTQ2915, 323)VERONA-CXS6840, 324)UNO-BPX4E73, 325)GOL-BZN6466, 326)GOL-CEI6051, 330)KOMBI-DJQ0240, 331)ASTRA-CTJ0522, 332)S10-CYE4544, 333)PARATI-HRP6425, 337)CG-DCL4723, 343)HONDA-ABT5661, 350)CG-AJL4726, 359)CG-CTE9021, 361)HONDA-ADA3937, 378)CG-EHA8071, 382)YAMAHA-BVK6082, 393)BIZ-DOZ4134, 395)CG-ECW7373, 404)HONDA-BVF8613, 410)CG-DJY3525, 421)HONDA-CJN5185, 422)NEO-ANG4180, 442)YBR-CZT5897, 451)CBX-DHM0072, 457)APROX. 17.920 KG DE SUCATA VEICULAR PARA COMPACTAÇÃO, 459)FIAT-CGP0594, 460)UNO-DMO9194, 461)CORCEL-BJP3165, 462)CORCEL-BZY4871, 463)ESCORT-CIR0581, 464)CHEVETTE-BIV1713, 465)MONZA-GMN5270, 466)VECTRA-CLC0300, 467)CIVIC-CRJ4983, 468)FUSCA-BWK2305, 469)GOL-LCA6748, 470)GOL-BIZ4774, 471)GOL-CTX5526, 502)BICICLETA MOTORIZADA-A04169, 516)BIKELETE-A02914, 517)BIKELETE-A02437, 518)BIKELETE-A03991, 519)BIKELETE-A04170, 520)BIKELETE-A03003, 522)BIKELETE-D01769, 523)BIKELETE-A03548, 524)BIKELETE-A04193, 525)MOBYLETTE-BHZ1132, 528)HONDA-CMI9481, 553)CG-MAO9565, 554)CG-BHZ2634, 555)CG-BXY4898, 559)CG-CVF4666, 566)SUZUKI-DOH9781, 568)MINI MOTO-L3ESADL01BL000325, 569)MOBILETE-9CBBACJTVVP000148. **DÉBITOS E GRAMES** que porventura constarem nos lotes, serão desvinculados conforme Lei nº 13.160/2015 e RESOLUÇÃO CONTRAN 331/2009. Por se tratar de veículos apreendidos, o seu estado de conservação pode variar devido ao tempo de depósito. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A vista + 5% da comissão de leiloeiro + taxas de preparação + laudo de vistoria/Taxa de Pinagem, conforme previsto em condições de venda. **LEILOEIRA OFICIAL:** Leonete Moraes Aguiar - JUCESP 911.

Leilão realizado somente online pela plataforma digital:
www.sumareleiloes.com.br

Sumaré Leilões

CLAUDINEI ALEX DA SILVA

Leiloeiro Oficial - JUCESP 1096

Plataforma:
www.sumareleiloes.com.br | 19 3803.9000

DATA DO LEILÃO: 25/05/2022 às 10h**. COMITENTE:** Detran.SP - Ourinhos. **VISITAÇÃO:** 24/05/2022 das 8h às 16h30 e no dia 25/05/2022 das 8h às 10h. **ENDEREÇO:** GRUPO CARVALHO - Rua Mario de Oliveira Branco, 150 - Vila Vilar em Ourinhos/SP e GRUPO CARVALHO 2 - Rodovia Raposo Tavares, KM 377, nº 1.868 - Vila California em Ourinhos/SP. **RELAÇÃO DE LOTE:** 1)A3-DIQ0402, 4)BIZ-DVZ1379, 5)CB-ESI9E19, 6)GOL-BLY5397, 7)KANSAS-ECX8824, 8)CG-DCL4539, 9)CG-9C2KC1660CR523356, 10)CG-DHM1811, 11)PRISMA-FII2710, 13)SUZUKI-BYT0224, 14)BIZ-BYR4058, 16)GOL-CAB1886, 17)RIVA-95VC01A2CCM000391, 18)CG-9C2KC1670BR318597, 19)CG-9C2KC1660CR524380, 20)CG-DLX2153, 23)SUZUKI-DWV4654, 25)CB-EHJ7361, 27)SPEED-95VCA4K59AM002278, 28)CG-9C2KC1550AR124704, 29)CG-9C2KC1660BR528699, 30)CG-9C2KC2200LR132858, 31)PALIO-EPD7185, 32)CG-DLX3867, 33)SUZUKI-DOQ7964, 34)BIZ-EHQ3704, 35)CB-9C2NC4310BR032243, 37)SPEED-95VCA4A8BBM001287, 38)CG-9C2KC1670BR563947, 39)CG-DOJ2136, 40)CG-9C2KC2500JR110323, 41)PALIO-CYA0189, 42)CG-DVZ1144, 43)SUZUKI-ECX8201, 44)BIZ-ECX9557, 45)CBX-AJW5891, 46)GOL-CXS7708, 47)SPEED-EHJ6493, 48)CG-9C2KC1670BR571994, 49)CG-DOJ2278, 50)CG-GEY3458, 51)CELTA-DOM6704, 53)SUZUKI-DVZ1239, 54)BIZ-ESI9338, 57)SPEED-95VCA4A8BBM000994, 58)CG-ESI8927, 59)CG-EHC2069, 61)CELTA-DMO7957, 62)CG-DNR1480, 63)SUZUKI-DHJ3223, 64)BIZ-DYQ1714, 66)GOL-CJY0998, 67)SPEED-EHB4758, 69)CG-BRV6224, 71)CELTA-DNW6731, 72)CG-DWV3395, 73)SUZUKI-ECW7068, 74)BIZ-DOJ2372, 75)CBX-CVF3223, 76)GOL-ALE7974, 77)SUPER-95VAC1M889M017600, 78)CG-DLJ3017, 79)CG-ECC3177, 80)CG-GAC9660, 81)CLASSIC-DJF0699, 82)CG-DZN6054, 83)MAX-DCL4591, 84)BIZ-DPZ4535, 85)CBX-CVF4160, 86)PARATI-CTQ0207, 89)CG-DLX9712, 90)CG150-AUB6376, 91)CORSA-JZG5979, 92)CG-DXI9092, 93)WEB-DVZ1071, 94)BIZ-DNX5663, 96)CG-9C2JC4110BR774718, 97)ZIG-95VFU5M8BCM004895, 98)CG-DPZ4843, 99)CG-DLX2926, 100)CG150-EFD1191, 101)CORSA-CRA4671, 102)CG-9C2JC30707R231054, 103)WEB-DLX3631, 104)BIZ-EOQ5580, 106)CG-9C2JC4110DR124012, 107)XTZ-EHJ7923, 109)CG-DOJ2794, 110)CG150-9C2KC1680BR323151, 112)CG-9C2JC4120CR520701, 116)CG-BSN4836, 117)YBR-DHM0246, 118)CG-DVZ0649, 119)CG-DYQ2044, 120)CG150-CDP6014, 122)CG-9C2JC4120AR071670, 124)C100-CTE9551, 125)CBX-DOJ2705, 126)CG-AGV1624, 128)CG-9C2KC1650CR521932, 129)CG-DOJ2624, 130)CG150-ARU8539, 132)CG-ESH9901, 133)FACTOR-EQE6135, 134)C100-DHM0568, 135)CG-EHH2257, 136)CG-CVF1389, 137)YBR-DHC7228, 139)CG-DOJ2453, 141)VW-HSJ5050, 142)CG-9C2JC4120AR092970, 143)FACTOR-9C6KE1520B0043450, 144)C100-DHM0860, 145)CG-ESI7536, 147)YBR-DJU0265, 149)CG-DOJ1764, 150)CG150-EHB4663, 151)GOL-AOV3879, 152)CG-ESI7242, 153)FACTOR-9C6KE1520B0033329, 154)C100-DOJ1634, 156)CG-DJS5904, 157)C100-DHJ9990, 158)CG-DOZ8840, 159)CG-DVZ0340, 161)GOL-DDT9110, 162)CG-9C2JC4120CR539395, 164)CG-ESI8294, 165)CG-9C2KC1670CR435985, 166)CG-CGW0103, 167)CG-CVF3967, 168)CG-9C2KC1660FR022139, 169)CG-DLX2645, 170)CG150-ECX9767, 171)GOL-EAK6386, 172)CG-ESI9607, 173)FAZER-FBH6787, 174)CG-EHJ7653, 175)CG-9C2KC1550AR042726, 176)CG-DHM0853, 177)CG-DHM1137, 178)CG-EHH0590, 179)CG-APB0850, 180)LEAD-9C2JF2500AR206112, 182)CG-EOK6E87, 183)T115-EHJ7200, 184)CG-FPM3550, 185)CG-9C2KC1670CR522187, 186)CG-DHM1167, 187)CG-DCJ9213, 189)CG-DOJ2096, 190)NX4-DNP4571, 191)GOL-DQF7163, 192)CG-DWV4031, 193)XT-CTG8440, 194)CG-9C2JC4110AR512930, 195)CG-9C2KC1670CR489015, 196)CG-CTE9856, 197)CG-DHM1385, 198)CG-9C2KC1660CR523286, 199)CG-DLX3542, 200)POP100-9C2HB02107R022636, 201)UP-FYB1018, 203)GOLF-DIR4245, 204)CG-9C2KC1670DR415085, 205)VECTRA-GSC9393, 206)CG-EBO2820, 207)VECTRA-DVT1128, 208)NXR150-ESI9570, 209)HB20-FXV5223, 210)CG-FUA6919, 213)BMW-FWU5240, 214)ELBA-BJN2543, 215)FIAT-CBD7969, 216)GOL-LWZ3046, 218)UNO-BXS7382, 219)GOL-IGG1563, 220)VOLKSWAGEN-CAL2658, 222)ASTRA-AJP1085, 225)FIAT-BZS3491, 226)GOL-CEU5918, 227)MONZA-BOK1415, 228)UNO-BJO7580, 229)GOL-BJF4512, 231)FUSCA-BJP4296, 232)CLASSIC-ARE9255, 234)FIAT-BJK4109, 237)MONZA-AED7205, 238)UNO-AFJ4715, 242)CORSA-CIG8959, 243)ESCORT-BOX4753, 244)PALIO-CIK0345, 245)FIAT-CKZ2773, 247)MONZA-CCA7C51, 248)UNO-BNP0831, 249)GOL-AHZ6939, 250)VW-BJP5707, 252)CORSA-BKV4380, 257)MONZA-BMI7312, 258)UNO-HRG2880, 259)LOGUS-BPP8486, 260)VW-CKZ5165, 261)GOL-CWN9028, 263)ESCORT-LIN1188, 264)PALIO-CKZ3366, 265)VW-AEV5679, 266)GOL-KIY3464, 267)MONZA-CGQ0076, 268)UNO-ERD5371, 270)VW-CIW9392, 271)GOL-BQX7146, 272)CORSA-CKZ5596, 273)ESCORT-BNI9190, 274)PALIO-CJL5209, 276)GOL-ADY5682, 277)MONZA-BRK5734, 278)UNO-CED3953, 280)STRADA-GPM4798, 281)GOL-AOO9829, 282)CORSA-AFQ0254, 283)ESCORT-BFA9894, 285)VW-CHR2790, 286)GOL-KBR8788, 287)OMEGA-FIT9999, 288)UNO-JXN0873, 289)PARATI-CPO1615, 290)COURIER-CYA8418, 291)GOL-MXE5422, 293)FIESTA-CNW3616, 294)PALIO-CMN1599, 295)MIURA-BFN5090, 297)VECTRA-GRX0254, 298)UNO-CXZ9520, 300)PAMPA-BUV1396, 301)GOL-ASS9132, 302)KADETT-AMF2509, 303)FIESTA-CPW8996, 305)206-DIA0729, 307)VECTRA-CGR6606, 308)UNO-DDJ1693, 310)PAMPA-ACV7683, 311)GOL-DWA6730, 312)MONZA-CPF5665, 313)KA-JMN8782, 315)SCENIC-DIJ4223, 320)S10-JOI4108, 321)GOL-CZO3213, 322)MONZA-BYN1187, 327)VECTRA-DZV9251, 328)GOL-CCP3I87, 329)GOL-DGU5014, 334)DOBLO-HSA3053, 336)CG-AQU7835, 338)CBX-BRR1843, 339)CG-BSN3025, 340)CG-BVL4730, 341)HONDA-BSN4213, 342)DAELIM-CTW2931, 344)HONDA-BSN3941, 345)SMART-EHJ7743, 346)CG-APK1681, 347)CG-DVZ1465, 348)CBX-CVF2219, 349)CG-AIQ4575, 351)HONDA-BHZ1812, 352)QJ125U-AKR2837, 353)HONDA-ATF1958, 354)HONDA-ADG1663, 355)SPEED-ECX9508, 356)CG-ANR6021, 357)CG-DOJ2793, 358)CBX-CVF4483, 360)CG-DHM0901, 362)MAX-ECX8327, 363)HONDA-BHZ0285, 364)HONDA-BFR5197, 365)SPEED-ECX8713, 366)CG-AQG7796, 367)CG-AMZ6308, 368)CBX-BVL4707, 369)CG-BSN3749, 370)CG-CRX5927, 371)HONDA-BRT2658, 372)MAX-EOQ6588, 373)HONDA-BXV2878, 374)HONDA-AAR2691, 375)YBR-AMS3279, 376)CG-DPO3364, 377)CG-ANN5526, 379)CG-AHG2672, 380)CG-CVF2505, 381)HONDA-AAZ8609, 383)HONDA-BHZ1713, 384)HONDA-BFT8092, 385)CG-ASN3657, 386)CG-APL0520, 387)CG-9C2KC08105R835375, 388)CG-BVL2263, 389)CG-CSG7480, 390)CG-CTE9574, 391)HONDA-BHZ1069, 392)YAMAHA-ADB4793, 394)HONDA-BHZ0373, 396)CG-AQA0446, 397)CG150-DCL4712, 398)CG-BHZ4409, 399)CG-KCF9431, 400)CG-CZT2434, 401)HONDA-BHZ2914, 402)CY-AHI3022, 403)C100-DHM0351, 405)CG-9C2KC1650BR520253, 406)CG-APO3176, 407)CG150-ECX9263, 408)CG-BHZ4255, 409)CG-BSN4757, 411)HONDA-AEY3544, 412)FACTOR-EHB9161, 413)CBX-CWS0629, 414)HONDA-AAU8629, 415)CG-FPL2760, 416)CG-BWX0639, 417)NX4-ARI1284, 418)CG-CGD5902, 419)CG-BHZ2353, 420)CG-CVF3024, 423)CBX-CVF2404, 424)HONDA-ACO8726, 425)CG-EOL4680, 426)CG-ARQ5878, 427)HONDA-ADL1813, 428)CG-BSN4356, 429)CG-CVF2932, 430)CG-CVF4272, 431)HONDA-BHZ4062, 432)RD-AAI7278, 433)CBX-BHZ3464, 434)CG-ECV4017, 435)CG-FIY5109, 436)CG-EEC1259, 437)HONDA-BSW2241, 438)CG-CVF1793, 439)CG-ALP5412, 440)CG-CVW7973, 441)HONDA-BHZ3784, 443)CBX-AGR6143, 444)CG-ARF1064, 445)CG-DLX3081, 446)CG-ESI7792, 447)CBX-BHZ2722, 448)CG-BVK9563, 449)CG-CVF2561, 450)CG-DHM0453, 452)CG-AQL6254, 453)C100-CVF4335, 454)CG-ANX5445, 455)BIZ-FOK0330, 456)NX4-DHM1637, 458)APROX. 88.360 KG DE SUCATA VEICULAR PARA COMPACTAÇÃO, 577)FIAT-AAL7621, 578)FIAT-BLK3829, 579)FIAT-CQK1163, 580)FIAT-AGS8869, 582)TEMPRA-BKH3788, 583)UNO-GPK2115, 584)CORCEL-BJK2519, 585)CORCEL-HQJ3661, 586)CORCEL-BJO0852, 587)CORCEL-CKL0591, 588)CORCEL-CXW5655, 589)CORCEL-BJN0271, 590)DEL-BLK1454, 591)DEL-BXI2708, 592)DEL-CKZ2205, 593)ESCORT-CII1328, 594)ESCORT-GRI3258, 595)ESCORT-BTG8874, 596)ESCORT-BJP1793, 597)ESCORT-BOA2419, 598)ESCORT-CXW5781, 599)ESCORT-BVO3396, 600)ESCORT-BJT1556, 601)ESCORT-JTB8051, 602)ESCORT-BNN5257, 603)VERONA-BJG9895, 604)CARAVAN-BUC7604, 605)CHEVETTE-CXW5762, 606)CHEVETTE-ADK8645, 607)CHEVETTE-BPV6798, 608)CHEVETTE-BJT6400, 609)CHEVETTE-BLK4034, 610)CHEVETTE-JNF5116, 611)CORSA-JMM0805, 612)KADETT-LWW2428, 613)MONZA-CQM1448, 614)MONZA-CXW5727, 615)MONZA-BXT5448, 616)MONZA-AAT2768, 617)MONZA-CKZ4732, 618)OPALA-BVX8313, 619)FIAT-CAF6878, 620)BRASILIA-COO1637, 621)BRASILIA-BJP1092, 622)BRASILIA-ACE2187, 623)BRASILIA-BLK9112, 625)BRASILIA-CKZ2976, 626)BRASILIA-CKZ2142, 627)BRASILIA-AAM2783, 628)FUSCA-AAH4866, 630)GOL-BJP0871, 631)GOL-BLW8291, 632)GOL-ABE0194, 633)GOL-BLK9169, 634)GOL-CIU4161, 635)GOL-CTQ4470, 636)GOL-DDL1537, 638)KOMBI-CWN8528, 639)PARATI-BJP6498, 640)PARATI-BIR5284, 642)PASSAT-BIT8674, 644)PASSAT-ABI2774, 645)PASSAT-CKZ3125, 646)SANTANA-BVQ0133, 647)VOYAGE-JMD4835, 648)VW-CXW5904, 649)VW-AGI1470, 650)VW-AIH6270, 651)VW-CHJ0511, 653)BICICLETA MOTORIZADA-09472, 659)MOBYLETTE-AEM5523, 661)HONDA-AFY3066, 662)HONDA-CGD6018, 663)HONDA-BHY7956, 664)HONDA-CHL9202, 665)HONDA-BSN3094, 666)HONDA-BHZ3970, 674)CBX-BSN4771, 676)CBX-CTY5642, 786)CG-MKZ8772, 802)CG-CGW0163, 830)YAMAHA-BHZ1174, 831)YAMAHA-AU809, 839)RD-2H3049161, 854)CHEVY-BLK2579, 855)CHEVY-CKZ2648. **DÉBITOS E GRAMES** que porventura constarem nos lotes, serão desvinculados conforme Lei nº 13.160/2015 e RESOLUÇÃO CONTRAN 331/2009. Por se tratar de veículos apreendidos, o seu estado de conservação pode variar devido ao tempo de depósito. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A vista + 5% da comissão de leiloeiro + taxas de preparação + laudo de vistoria/Taxa de Pinagem, conforme previsto em condições de venda. **LEILOEIRO OFICIAL:** Cluadinei Alex da Silva - JUCESP 1096.

Leilão realizado somente online pela plataforma digital:
www.sumareleiloes.com.br

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **SEBASTIÃO MARÇAL DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 554.749.348-15; **bem como sua mulher DIVINA CANDIDA DA SILVA**. **O Dr. Sergio Augusto Fochesato**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial,** ajuizada por **ORLANDA MARIA DA SILVA** em face de **SEBASTIÃO MARÇAL DA SILVA - Processo nº 1005999-34.2019.8.26.0362 - Controle nº 1778/2019**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2ºe 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 02/06/2022 às 11:00 h** e se encerrará **dia 06/06/2022 às 11:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 06/06/2022 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 27/06/2022 às 11:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, § 1º, do Código de Processo Civil, os coproprietários terão a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: PARTE IDEAL (50%) QUE O EXECUTADO POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 18.089 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI-GUAÇU/SP:** Um lote de terreno designado pelo nº 17, da quadra "H", do loteamento denominado parque do estado "I", situado nesta cidade e comarca, com a área de 332,58 metros quadrados, medindo 5,00 metros de frente para a rua "13", mais 14,13 metros em curva entre as ruas "12" e "13"; 25,00 metros do lado direito confrontando com o lote nº 16; 16,00 metros do lado esquerdo onde confronta com a rua "12" e 14,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº 01. **Consta na Av.05 desta matrícula** a penhora exequenda deste imóvel, sendo nomeado depositário o executado. **Valor da Avaliação da parte ideal (50%) do Imóvel: R$ 100.000,00 (Cem mil reais) para setembro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito nesta ação no valor de R$ 7.556,06 (março/2021). Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 1001575-12.2020.8.26.0362, em trâmite na Vara DO Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi-Guaçu, aos 30 de abril de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **MARCILENE MARIA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.341.378-59; **bem como seu cônjuge, se casada for**; e **da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; e **do interessado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TAKANOS II**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.946.336/0001-11. **O Dr. Fabio Varlese Hillal**, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TAKANOS II** em face de **MARCILENE MARIA DA SILVA - Processo nº 1046997-46.2018.8.26.0114 – Controle nº 2531/2018,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 03/06/2022 às 11:30 h** e se encerrará **dia 07/06/2022 às 11:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 07/06/2022 às 11:31 h** e se encerrará no **dia 28/06/2022 às 11:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (artigo 24 do Provimento). **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito em conta judicial, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. Se o credor não optar pela adjudicação, participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Se este for inferior ao do lanço, deverá depositar a diferença, no prazo acima estipulado. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS DA MATRÍCULA Nº 141.847 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 31 do Bloco 09 – localizado no 3º pavimento do Condomínio Residencial Takanos II, situado na Rua Projetada nº 110, do loteamento denominado Bairro dos Amarais, neste Município e Comarca de Campinas/SP, 2º Circunscrição Imobiliária, composto de sala, hall de circulação, cozinha, área de serviço, 2 (dois) dormitórios e banheiro. Possuindo as seguintes áreas: área privativa de 49,080m2, área comum de 39,494m2, perfazendo área total de 88,574m2, sendo deste 55,768m2 em área aprovadas /edificadas e 32,806m2 em áreas descobertas, correspondendo uma fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,004545 (0,4545%). Confronta pela frente, com o recuo frontal da construção; pelo lado direito, com o recuo lateral direito da construção; pelo lado esquerdo, parcialmente com o hall e parcialmente com o recuo lateral esquerdo da construção e pelos fundos, com o apartamento de final 02. **Consta na Av.01 desta matrícula** restrições. **Consta no R.03 desta matrícula** que o imóvel foi dado em alienação fiduciária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL. **Consta na Av.04 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 3144.53.01.0458.09013.** Consta no site da Prefeitura de Campinas/SP que não há débitos tributários (07/02/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais) para agosto de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação as fls.126 no valor de R$ 16.274,26 (agosto/2020). Campinas, 31 de março de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

27ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **27ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP. Processo: nº 1109303-64.2016.8.26.0100.** Executados: EQUIPALOJA EQUIPAMENTOS PARA LOJAS LTDA, MARIA SUELI DOS REIS VAZ. Cinco prédios e seu respectivo terreno com área total de 1.035,00 m² na Barra Funda. Rua Jaraguá, nº 853, 855, 857, 865 e 869, São Paulo/SP - **Contribuinte nº 019.052.00986. Descrição completa na Matrícula nº 15.863 do 15º CRI de São Paulo/SP**. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 6.550.794,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 3.930.476,40 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 20/06/2022 às 11h20min, e termina em 23/06/2022 às 11h20min; 2ª Praça começa em 23/06/2022 às 11h21min, e termina em 13/07/2022 às 11h20min.** Ficam os executados EQUIPALOJA EQUIPAMENTOS PARA LOJAS LTDA, MARIA SUELI DOS REIS VAZ, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), *bem como os credores* DEOMILDA ZARATIN, BANCO DAYCOVAL S/A, JF OHASHI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, ALEXANDRE DONIZETI CARVALHO BAPTISTA, LETICIA DOS SANTOS QUEIROZ, JACKSON DE SOUSA MARTINS, LAMIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MARIA CONCEIÇÃO MARMO, SUELY GARCIA PILZ, ARMANDO ALVARES GARCIA JUNIOR, MANOEL CARLOS COZZOLINO, CARLA REGINA COZZOLINO RIGHI DE OLIVEIRA, FABIO AUGUSTO COZZOLINO, DEOMILDA ZARATIN, ALEXANDRE DONIZETI DE CARVALHO BAPTISTA; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/03/2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. PROCESSO 1045868-64.2018.8.26.0224. O DR. RICARDO FELICIO SCAFF, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP. Faz saber a FRANCISCO CORREIA LIMA (CPF/MF nº. 009.886.398-31), que a PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU lhe ajuizou uma ação MONITÓRIA, objetivando o recebimento da quantia de R$5.351,44 (Dez./2018), a ser atualizada, decorrente do inadimplemento do negócio jurídico celebrado entre as partes de serviço de pavimentação asfáltica (contrato PCMAD026211). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir os 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Fica advertido o réu que no caso de revelia será nomeado curador especial (artigo 257, inciso IV, do CPC). Será o edital publicado na forma da lei.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022 PROCESSO DE COMPRAS Nº 070/2022 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM Objeto: Contratação de empresa especializada para a "Implementação e Desenvolvimento do Projeto Monte Azul em Ação no Município de Monte Azul Paulista", de acordo com o Convênio Plataforma + Brasil nº 909929/2021, Processo nº 71000.034596/2021-22, firmado entre o Ministério da Cidadania e a Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos. Data e hora para recebimento das propostas e documentação: 07/06/2022, às 08h30min. O edital completo será fornecido gratuitamente no site oficial do município http://www.monteazulpaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP, no departamento de licitações à Praça Rio Branco n.º 86, Centro, no horário comercial, maiores informações no telefone (17) 3361-9501. Marcelo Otaviano Dos Santos – Prefeito do Município. Monte Azul Paulista-SP, 23 de Maio de 2022.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 PROCESSO DE COMPRAS Nº 064/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPORTIVO, A SER EDIFICADO NA RUA ANDRÉ ERNESTO FÁVERO, ESQUINA COM A RUA MARLY FIORI DE MORAES, MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP, com recursos proveniente do Termo de Convênio NGAP SESP Nº 186/2021 – PROCESSO SESP-PRC-2021-0266-DM, firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes, e o município de Monte Azul Paulista-SP, e também com recursos de contra partida municipal. A DATA PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DAR-SE-A NO DIA 09/06/2022, às 09h00min. O edital completo será fornecido gratuitamente no site oficial do município http://www.monteazulpaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP, no departamento de licitações à Praça Rio Branco n.º 86, Centro, no horário comercial, maiores informações no telefone (17) 3361-9501. Marcelo Otaviano Dos Santos – Prefeito do Município. Monte Azul Paulista-SP 23 de Maio de 2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 PROCESSO DE COMPRAS Nº 071/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA REPRESA NO PARQUE ECOLÓGICO " DR. CLAUDIO GILBERTO PATRÍCIO ARROYO", LOCALIZADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO LADO PAR, ESQUINA COM A RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-S, COM RECURSOS PROVENIENTES DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DO BANCO DO BRASIL. A DATA PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DAR-SE-A NO DIA 10/06/2022, às 09h00min. O edital completo será fornecido gratuitamente no site oficial do município http://www.monteazulpaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP, no departamento de licitações à Praça Rio Branco n.º 86, Centro, no horário comercial, maiores informações no telefone (17) 3361-9501. Marcelo Otaviano Dos Santos – Prefeito do Município. Monte Azul Paulista-SP, 23 de Maio de 2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 PROCESSO DE COMPRAS Nº 066/2022 OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado à Cozinha Piloto para uso no preparo das refeições das Creches Municipais, Escolas Municipais e Estaduais, e em conformidade com o discriminado no Anexo I – Termo de Referência e nas especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos A Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, TORNA Público que o edital da licitação acima mencionada passará a vigorar com a seguinte alteração; NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO IX – MODELO FORMULARIO PROPOSTA onde se lê: ITEM 17 – CARNE SUÍNA SEM SAL, PERNIL TRASEIRO (1ª LINHA).- QTDE 5200 Leia-se: ITEM 17 – CARNE SUÍNA SEM SAL, PERNIL TRASEIRO (1ª LINHA). QTDE 3000 Em virtudes do preço unitário e total não sofrerem alterações, ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital e dos anexos da presente licitação, inclusive a data de entrega de abertura do Pregão Para o Dia 31/05/2022 más 09:00 horas E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir a presente re-ratificação, que deverá ser afixada no local de costume Monte Azul Paulista-SP, 19 de Maio de 2022. Marcelo Otaviano Dos Santos Prefeito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004424-93.2021.8.26.0564**. Classe: Assunto: Reintegração / Manutenção de Posse - Esbulho / Turbação / Ameaça. Requerente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU. Requerido: Ivone Campos Nunes e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004424-93.2021.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos Requeridos IVONE CAMPOS NUNES CPF nº 944.428.608.82 e FRANCISCO NUNES CPF nº 029.194.288-10 que Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$ 41.734,72- fev/2011) objetivando a rescisão do contrato de compra e venda do imóvel sito a RUA HUM (AC R JOSE D DONADELLI,600) NR:S/N - B:A AP:34,CEP: 09851-180, C. H. SAO B. CAMPO-S1, SAO BERNARDO DOCAMPO, com a consequente reintegração de posse do imóvel a autora, perdimento das benfeitorias e dos valores despendi dos a título de amortização do financiamento, a título de indenização pela fruição indevida do bem ou que seja arbitrado valor mensal pela ocupação do imóvel. Estando os corréus em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, fixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 01 de abril de 2022.

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Prazo 20 dias. Proc. 1053056-50.2018.8.26.0114. O Dr. Eduardo Bigolin, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível - Foro de Campinas/SP. Faz saber a Simone Teixeira CPF 081.812.209-94, que Concept Food Comercio de Conservas Ltda. ajuizou ação monitória, para cobrança de R$ 11.680,70 (dez/2018), referente aos cheques nºs 900361 e 900362. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o valor supra, acrescido dos honorários advocatícios em 5%, com isenção de custas, ou no mesmo prazo ofereça embargos, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 04 de abril de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE VALDENICE MARQUES LAVAGNINI, REQUERIDO POR ROSANA MARQUES LAVAGNINI - PROCESSO Nº 1002613-79.2021.8.26.0344, O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr. JOSE ANTONIO BERNARDO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 06/12/2021, **foi decretada a INTERDIÇÃO de VALDENICE MARQUES LAVAGNINI**, CPF 12005801844, declarando-a relativamente incapaz, restando incapaz de praticar os seguintes atos sem curador que o represente: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e administrar os seus bens enquanto perdurar as causas ora consideradas para a interdição,nos termos do art. 4º, III, do Código Civil (alterado pela Lei 13.146/15), nomeando como **CURADORA**, em caráter **DEFINITIVO,** a **SRA. ROSANA MARQUES LAVAGNINI**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Marília, aos 14 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 79/2022

Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 08/06/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 08/06/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 08/06/2022 às 13h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 23 de maio de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 80/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de indicadores do processo de limpeza e esterilização Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 09/06/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 09/06/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 09/06/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 23 de maio de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - ABERTURA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada para DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO "CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL CHICO MASSA" (QUADRA DO BOTAFOGO) – Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 10 de junho de 2022, às 14h00min. Valor do Edital: R$ 120,22 (cento e vinte reais e vinte e dois centavos). Valor Máximo para contratação: R$ 218.403,15 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e três reais e quinze centavos). Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533- 4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br . Lins/SP, 23 de maio de 2022. Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 e PROCESSO N° 051/2022 Torna público Objeto: tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação/recapeamento do pavimento de vias públicas, calçadas e sinalização viária, no município de Riolândia/SP, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, conforme especificações técnicas e quantidades contidas nos anexos. O recebimento e abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 08 de junho de 2022, na Praça Antônio Levino, nº 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 ás 11:00 e das 13:00 ás 16:30 horas, ou pelo telefone (17) 3801-9020

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 e PROCESSO N° 052/2022 Torna público Objeto: tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação/recapeamento do pavimento de vias públicas, calçadas e sinalização viária, no município de Riolândia/SP, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, conforme especificações técnicas e quantidades contidas nos anexos. O recebimento e abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 08 de junho de 2022, na Praça Antônio Levino, nº 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 ás 11:00 e das 13:00 ás 16:30 horas, ou pelo telefone (17) 3801-9020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 e PROCESSO N° 053/2022 Torna publico Objeto: tipo menor preço global, para aquisição de cestas básicas de alimentos para o Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Riolândia, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência. O recebimento e abertura dos envelopes será às 08:30 horas no dia 03 de junho de 2022, na Praça Antônio Levino, nº 470, na cidade de Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 ás 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 219 ou no e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br – Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br – Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 23/05/2022. Antônio Carlos Santana da Silva – Prefeito.

CIDADE DE SÃO PAULO — CULTURA

Edital nº 09/2022/SMC/CFOC/SFA –
3ª EDIÇÃO DE APOIO À CULTURA NEGRA
Processo SEI n°: 6025.2022/0001540-2

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, abre procedimento de chamamento público para a **3ª EDIÇÃO DO EDITAL DE APOIO À CULTURA NEGRA**, cujas inscrições estarão abertas no período compreendido entre o dia **21/05/2022 até às 18 horas de 21/06/2022**. Deverão ser observadas as regras deste Edital, do Decreto Municipal nº 57.575/2016, do Decreto Municipal 51.300/2010, da Lei Federal nº 13.019/2014 e da portaria nº 286/2019 no que couber.

1. DO OBJETO DO EDITAL

1.1 Este Edital visa selecionar projetos voltados à Cultura Negra.

1.2 **Justificativa:** Este Edital foi construído a partir de diálogos para o aprimoramento das políticas públicas de fomento à cultura considerando as demandas e contribuições da população negra na cidade de São Paulo. A proposta deste edital visa reconhecer a contribuição e importância da cultura negra para a formação de nossa sociedade, em especial para a cultura. A cultura está no cotidiano, nos pequenos fazeres, nos hábitos e nas práticas diárias. Viabilizar a cultura negra como protagonista na sociedade é resgatar, reconhecer e fomentar práticas culturais positivas para a cidade. Assim, a Secretaria Municipal de Cultura procura, através deste edital e de outras ações, reconhecer a cultura negra como indispensável para as atividades e projetos do município de São Paulo.

2. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

2.1 A **3ª EDIÇÃO DE APOIO À CULTURA NEGRA** têm como objetivo apoiar comunidades, coletivos, núcleos e artistas que realizam atividades voltadas às culturas negras em diferentes linguagens na cidade de São Paulo. O edital procura, ainda:

a) Registrar o resgate, a produção inovadora e o reconhecimento da cultura negra na cidade de São Paulo.

b) Fortalecer comunidades, coletivos, núcleos artísticos, grupos e artistas que possuam trabalhos continuados na promoção da cultura negra na cidade de São Paulo.

c) Ampliar o fluxo de atividades culturais negras, principalmente nas áreas com escassez de equipamentos públicos de cultura, por meio de parceria com os grupos que já trabalham e realizam atividades nos territórios;

d) Consolidar o direito à produção e acesso à cultura como princípio básico da cidadania.

e) Descentralizar e democratizar o acesso aos recursos públicos e às linguagens artísticas.

3. DO APOIO FINANCEIRO

3.1 O valor total deste edital é de R$2.500.000,00, onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.484.007.339036000.00 para os exercícios de 2022 e 2023.

3.2 Este edital apresenta as linguagens dentro das quais os projetos podem ser realizados, são elas:

a) Música
b) Audiovisual
c) Livro, literatura e/ou história em quadrinhos - HQ
d) Dança/Performance
e) Artes Plásticas
f) Artes Visuais
g) Cultura Digital
h) Cultura Tradicional

3.2.1 O projeto deverá especificar qual é a linguagem principal utilizada e quais são as linguagens secundárias.

3.2.2 As linguagens devem relacionar-se a temas orientadores, ou seja, cada linguagem escolhida deve abordar um ou mais temas listados abaixo:

1) Memória da contribuição negra para a cultura brasileira
2) Processos formativos e compartilhamento de conhecimento
3) Pan-africanismo e/ou autonomia
4) Diáspora negra e/ou imigração
5) Antirracista
6) Afrofuturismo e/ou tecnologia
7) Cultura tradicional e/ou práticas ancestrais
8) Feminismo negro e/ou mulherismo africana
9) Movimentos negros LGBTQIA+
10) Genocídio da população negra

3.2.3 Não serão aceitos projetos que não tenham a cultura negra como objeto principal.

3.3. Os projetos selecionados deverão receber o aporte de até R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) conforme o plano de trabalho aprovado.

3.3.1 Serão selecionados, no mínimo, 10 (dez) projetos para esta edição, sendo que 50% (cinquenta por cento) dos projetos deverão ser de proponente (representação legal do projeto) feminina.

O Edital na íntegra encontra-se disponível para consulta através do link **http://smcsistemas.prefeitura.sp.gov.br/capac/fomento_edital**